



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que “*Estabelece a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP)*”.

A Emenda nº 01 é de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, e **está condizente com nosso direito positivo**, uma vez que apenas prevê nova disposição técnica sobre a matéria, visando a prévia oitiva de Conselhos Municipais e Secretarias envolvidas, que organicamente já possuem a competência para deliberarem sobre a matéria.

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal à Emenda nº 01 ao PL 16/2021.

S/C., 09 de agosto de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro